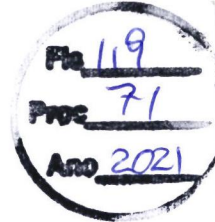




Indústria de Artefatos de Cimento JP Ltda.

CNPJ N.º 01.895.101/0002-11 - INSC. ESTADUAL N.º 13.205.942-8
Rod BR 163, k m 583, s/nº, Distrito Industrial Sul, 78.450-000 Nova Mutum-MT



CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇO.

Nº 44/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Indicamos o (a) Sr.(a) GIOVANA SOMENZI PIZZATTO portadora da cédula de identidade nº 1450900-8- órgão expedidor SSP/MT como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

CNPJ: 01.895.101/0002-11

Razão Social: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO JP LTDA

Nome de Fantasia: JP PREMOLDADOS

Inscrição Estadual: 13.205.942-8

Atenciosamente,



Joceley
Joceley Margareth Somenzi Pizzatto
Administradora

CPF: 699.961.301-00

CNPJ: 01.895.101/0002-11



Giuvana

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE DIAMANTINO

Av. Dts. J. P. F. Mendes, 725 - Centro - Cx Postal 11 - CEP 78400-000 - Fone/Fax: (65) 3336-1472 / 3336-1050 - Diamantino - MT
e-mail: cartoriocapistrano@terra.com.br

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CAPISTRANO

Bel. Erival Capistrano de Oliveira

Notário e Registrador

Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira

Substituta

Erival Capistrano de Oliveira Junior

Substituto

Livro: 070

Folha: 097

PROCURAÇÃO PÚBLICA

A 03 (três) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), neste 2º Serviço Notarial desta cidade e Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, lavro esta procuração em que, perante mim, Paula Capistrano de Oliveira Carvalho, Escrevente Juramentada, comparece: como **outorgante, INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 01.895.101/0001-30, com sede à Rodovia MT 240, Km 8 s/nº, Bairro Buriti, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, com seu Contrato Social Consolidado devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT em 16/10/2008 sob nº 20080639550, 8ª Alteração Contratual datada de 14/03/2013, registrada em 11/04/2013 sob nº 20130089738, e Alteração Contratual nº 09 datada de 03/06/2015, devidamente registrada em 01/07/2015 sob nº 20159363640; **representaia pela sócia administradora, JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO**, brasileira, filha de Nadyr Domingos Somenzi e Lourdes Catharina Paviani Somenzi, nascida em Caxias do Sul-RS aos 31/12/1963, casada, admistradora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.313.534-3-SESP/PR expedida em 09/01/2007, inscrita no CPF sob nº 699.961.301-00, residente e domiciliada na Rua Tancredo Neves nº 354, Jardim Tropical, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso; Reconheço a identidade da presente e sua capacidade para este ato, do que dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui sua **procuradora, GIOVANA SOMENZI PIZZATTO**, brasileira, filha de Justino Henrique Pizzatto e Jockey Margareth Somenzi Pizzatto, nascida em Diamantino-MT aos 15/04/1986, divorciada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1450900-8-SSP/MT expedida em 27/03/2000, inscrita no CPF sob nº 019.423.091-04, residente e domiciliada na Rua Tancredo Neves nº 354, Jardim Tropical, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso; **a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim específico de representar a Empresa Outorgante em Prefeituras Municipais, Secretaria da Receita Federal e quaisquer outros órgãos públicos e particulares que se fizerem necessários, podendo participar de licitações; podendo para tanto dita a procuradora, participar de licitações publicas e/ou privadas, elaborar proposta de preços, ofertas de lances verbais, emitir declarações, receber intimação, interpor recursos e renunciar a sua interposição; assinar requerimentos, declarações e justificações; regularizar Darfs, emitir-los, assinar guias, termos e demais documentos necessários, preencher formulários, pagar taxas, dar recibos e quitações e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao mais amplo desempenho do presente mandato, ficando vedado o seu substabelecimento;** Ficando o Outorgante, na forma representada, responsável pela veracidade das declarações prestadas, não assumindo esta Serventia a responsabilidade ou obrigação de fazer qualquer correção neste instrumento, devendo a prova destas declarações ser exigida pelos órgãos e pessoas a quem este instrumento possa interessar. **A pedido da outorgante, na forma representada, este instrumento é válido por PRAZO INDETERMINADO.** Os documentos apresentados ficam arquivados nesta serventia, na Pasta nº 032 fls. 058. Assim como disse, lavrado o presente, lhe sendo lido e achado conforme, aceita e

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CAPISTRANO DIAMANTINO - MT

Fls 120
Proc 71
2021
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CAPISTRANO
Dr. Erival Capistrano de Oliveira
DIAMANTINO - MT

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE DIAMANTINO

Av. D.s. J. P. F. Mendes, 725 - Centro - Cx Postal 11 - CEP 78400-000 - Fone/Fax: (65) 3336-1472 / 3336-1050 - Diamantino - MT
e-mail: cartoriocapistrano@terra.com.br

Fls. 121
Proc. 71
Ano 2021

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CAPISTRANO

Bel. Erival Capistrano de Oliveira

Notário e Registrador

Wlana Mamprini Capistrano de Oliveira

Substituta

Erival Capistrano de Oliveira Junior

Substituto

Livro: 070

Folha: 098

assina. Eu, Escrevente Juramentada, que a digitei e assino. Nada mais. Trasladada em seguida dou fé. Emolumentos R\$ 85,94 (R\$ 83,44 + R\$ 2,50 ISSQN).

**INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA
REP. JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO**

Diamantino, 03 de agosto de 2018. Em testemunho _____ da verdade.

Eu _____, Escrevente Juramentada a digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 69
Código do Ato: 19
BCT 75001 R\$ 83,44
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira



2º Serviço Notarial e Registral CAPISTRANO Estado de Mato Grosso Poder Judiciário de Registro
Código da Serventia: 69 consulte: www.tjmt.jus.br/selos
Av. Des. J. P. F. Mendes, 765 - Cx. Postal 11 - Centro - Diamantino - MT - Tel. (65) 3336-1472 / 3336-1050
Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira

AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado. Do que dou fé.
Diamantino 05 de agosto de 2021 Hora: 14:05
Em testemunho (_____) da verdade

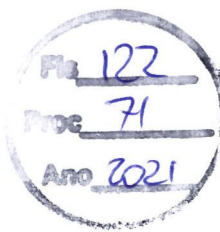
Marley Edvirge Rondon da C. S. Duarte Escrevente
Selo Digital - BPP 63215 R\$3,30 +3% ISSQN Ato - 06

Guarua



Indústria de Artefatos de Cimento JP Ltda.

CNPJ N.º 01.895.101/0002-11 - INSC. ESTADUAL N.º 13.205.942-8
Rod BR 163, km 583, s/nº, Distrito Industrial Sul, 78.450-000 Nova Mutum-MT



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu, GIOVANA SOMENZI PIZZATTO, representante legal da empresa INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO JP LTDA-EPP, CNPJ nº 01.895.101/0002-11, sediada na Rod BR 163, Km 583, Distrito Industrial Sul, Nova Mutum – MT, CEP 78.450-000, declara em conformidade com o inciso VII do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Nobres – Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial nº 44/2021.

Nova Mutum, 13/08/2021.

Giovana S. Pizzatto

GIOVANA SOMENZI PIZZATTO
CPF: 019.423.091-04
RG: 1450900-8 SSP/MT
CNPJ: 01.895.101/0002-11

Giovana

FOI LIDO E REGISTRADO EM
IND. DE ARTEFATOS DE
CIMENTO JP LTDA - EPP
Rod. BR 163, km 583, s/nº, Dist. Ind. Sul
CEP: 78.450-000 - Nova Mutum - MT

f

g

2

Fto 123
Proc 71
Ano 2021



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
Departamento de Compra e Licitação
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com o original

16/08/21

[Handwritten signature]



Giovana

[Handwritten mark]

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Joceley

JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/07/97



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO

Nº de Inscrição

699961301-00

Data do Nascimento

31/12/63



124
71
2021

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.313.534-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/04/2019

NOME: JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO

FILIAÇÃO: NADYR DOMINGOS SOMENZI

LOURDES CATHARINA PAVIANI SOMENZI

NATURALIDADE: CAXIAS DO SUL/RS

DATA DE NASCIMENTO: 31/12/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE

C.CAS=4218, LIVRO=208, FOLHA=90

CPF: 699.961.301-00

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

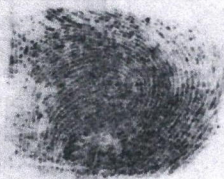
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.313.534-3



POLEGAR DIREITO



Ri

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Joceley

Joceley

Joceley

Joceley

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.769.139-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/04/2019

NOME: JUSTINO HENRIQUE PIZZATTO

FILIAÇÃO: LUIZ PIZZATTO
ASSUNTA NEZELO PIZZATTO

NATURALIDADE: CAMPOS NOVOS/SC DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1958
IDOSO

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS=4218, LIVRO=20B, FOLHA=90

CPF: 297.780.779-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

755-19-03745

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

129
71
Ano 2021

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Dr. Erival Capistrano de Oliveira
DIAMANTINO - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Dr. Erival Capistrano de Oliveira
DIAMANTINO - MT

CIC

NASCIMENTO: 22.05.58 INSCRIÇÃO NO CPF: 297.780.779-91

CONTRIBUINTE

JUSTINO HENRIQUE PIZZATTO

ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Dr. Erival Capistrano de Oliveira
DIAMANTINO - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.769.139-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Dr. Erival Capistrano de Oliveira
DIAMANTINO - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Dr. Erival Capistrano de Oliveira
DIAMANTINO - MT

2º Serviço Notarial e Registral
CAPISTRANO

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 69 Ato de 13 de abril de 2021
Av. Des. J. P. F. Mendes, 765 - Cx. Postal 11 - Centro - Diamantino - MT - Tel.: (65) 3336-1472
Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Do que dou fé.
Diamantino 13 de abril de 2021 Hora 16:09
Em testemunho () da verdade

Erival Capistrano de Oliveira - Tabelião
Selo Digital - BNY 73727 - R\$3,30 - +3% ISSQN - Ato - 06

2º Serviço Notarial e Registral
CAPISTRANO

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 69 Ato de 13 de abril de 2021
Av. Des. J. P. F. Mendes, 765 - Cx. Postal 11 - Centro - Diamantino - MT - Tel.: (65) 3336-1472
Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Do que dou fé.
Diamantino 13 de abril de 2021 Hora 16:09
Em testemunho () da verdade

Erival Capistrano de Oliveira - Tabelião
Selo Digital - BNY 73726 - R\$3,30 - +3% ISSQN - Ato - 06

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

Glória

§

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – E CONSOLIDAÇÃO .
INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA
CNPJ: 01.895.101/0001-30

126
71
JUCEMAT
ANO 2021
Fl. nº. 02

JUSTINO HENRIQUE PIZZATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves, s/n, Buriti, Caixa Postal 108, na cidade e comarca de Diamantino-MT, CEP: 78.400-000, filho de Luiz Pizzatto e Assunta Nelezo Pizzatto, nascido na cidade de Campos Novos-SC, em 22/05/1958, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 1.769.139, SSP/PR e inscrito no CPF nº 297.780.779-91;

JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Tancredo Neves, s/n, Buriti, Caixa Postal 108, na cidade e comarca de Diamantino-MT, CEP: 78.400-000, filha de Nadyr Domingos Somenzi e Lourdes Catharina Paviani Somenzi, nascida na cidade de Caxias do Sul-RS, em 31/12/1963, portadora da Cédula de Identidade Civil - RG nº 3.313.534 SSP/PR e inscrita no CPF nº 699.961.301-00;

Sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira nesta praça, à Rodovia MT 240, KM 08, Jardim Tropical, Bairro Buriti, Cidade e Comarca de Diamantino – MT CEP 78.400-000, sob a denominação social de **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51.200.170.637 em sessão de 17/02/1986, primeira alteração arquivada sob o nº 17063001 em sessão de 26/08/1986, segunda alteração arquivada sob o nº 17063002 em sessão de 28/08/1990, terceira alteração arquivada sob o nº 960039058 em sessão de 13/02/1996, quarta alteração arquivada sob o nº 20000274585 em sessão de 17/07/2000 e quinta alteração arquivada sob nº 20010096051 em sessão de 09/03/2001, e sexta alteração arquivada sob o nº 20040184200 em sessão de 12/03/2004.

RESOLVEM, por meio deste instrumento, alterar o seu contrato primitivo e alterações posteriores, nas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O Capital social de R\$ **90.000,00** (Noventa Mil Reais) é elevado neste ato para R\$ **260.000,00** (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS). Divididos em quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, devidamente integralizado em Moeda Corrente Nacional no Ato do devido Instrumento, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
JUSTINO HENRIQUE PIZZATO	18.200	182.000,00
JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO	7.800	78.000,00
TOTAL	26.000	260.000,00

Justino

Joceley

J.F.M.

[Assinatura]

[Assinatura]

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica Alterado o Objeto Social da **Matriz e Filial**: Passando a vigorar com a seguinte Redação: Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento, Fibrocimento e Gesso e Materiais Semelhantes; Fabricação de Massa de Concreto e Argamassa Para Construção; Fabricação de Artefatos de Fibrocimento para uso na Construção; Fabricação de Estruturas Pre-moldadas de Concreto Armado, em Serie e sob Encomenda; Fabricação de Estacas de Concreto; Fabricação de Lajes De Cimento Pre-moldadas; Fabricação de Estruturas pre-moldadas de Cimento; Fabricação de Postes de Concreto; Fabricação de Lajotas de Concreto; Fabricação de Manilhas de Cimento; Fabricação de casas Pre - fabricadas de Concreto; Fabricação de Massa de Concreto preparada para Construção; e Fabricação de Reboco Preparado para Construção, e Comercio Varejista de Material de Construção.

CLAUSULA TERCEIRA:

O endereço da sede social fica alterado neste ato passando da Rodovia MT 240, KM 08, Jardim Tropical, Bairro Buriti, Cidade e Comarca de Diamantino – MT CEP 78.400-000, para Rod MT 240 KM 08 S/N, Bairro Buriti, e Comarca de Diamantino – MT CEP 78.400-000.

CLAUSULA QUARTA:

Pela presente alteração fica também alterado o endereço da **FILIAL de Nº 01** Localizada na Rodovia BR 163 KM 583 Lot nº 05 Loteamento Jardim das Oliveiras, s/n CEP 78450-000, na Cidade e Comarca de Nova Mutum – MT, CNPJ de Nº 01.895.101/0002-11, NIRE 51900183651, para Rodovia BR 163 KM 583, s/n, Bairro Industrial Sul, CEP 78.450-000, na Cidade e Comarca de Nova Mutum – MT.

CLAUSULA QUINTA:

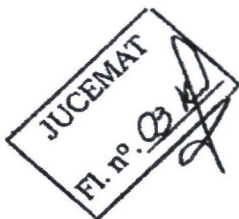
Procede-se neste Ato a alteração do endereço dos Empresários: **JUSTINO HENRIQUE PIZZATTO**, Rua Tancredo Neves, s/n, Buriti, Caixa Postal 108 na cidade e comarca de Diamantino-MT, CEP: 78.400-000, para Rua Tancredo Neves S/N, Bairro Jardim Tropical, CEP 78.400-000, na Cidade e Comarca de Diamantino – MT, **JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO**, Rua Tancredo Neves, s/n, Buriti, Caixa Postal 108, na cidade e comarca de Diamantino-MT, CEP: 78.400-000, para Rua Tancredo Neves S/N, Bairro Jardim Tropical, CEP 78.400-000, na Cidade e Comarca de Diamantino –MT.

CLAUSULA SEXTA:

O presente instrumento passa a ser regido pela Lei nº 10406 de 10 de Janeiro de 2002 " Novo Código Civil " supletivamente, pela Lei nº 60404, de 15 de Dezembro de 1976, e pelas demais disposições Legais e técnicas pertinentes a matéria.

127
Proc 71
Ano 2021

Guarner



J

[Handwritten initials and signature]

[Handwritten mark]

CLAUSULA SETIMA:

Para fins de readequação as normas do Novo Código Civil, deliberam aos sócios, a Unanimidade, reatificarem " **in totum** " o contrato social Primitivo e as posteriores alterações ocorridas, consolidando-os num só instrumento contratual, que após efetuadas as correções, passará a reger doravante, com a nova redação.

128
71
2021

INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA
CNPJ: 01.895.101/0001-30

JUCEMAT
Fl. nº 041

JUSTINO HENRIQUE PIZZATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves S/N, Bairro Jardim Tropical, cx postal 108, na cidade e comarca de Diamantino - MT, CEP: 78.400-000, filho de Luiz Pizzatto e Assunta Nelezo Pizzatto, nascido na cidade de Campos Novos-SC, em 22/05/1958, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 1.769.139, SSP/PR e inscrito no CPF nº 297.780.779-91;

JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Tancredo Neves S/N, Bairro Jardim Tropical, cx postal 108 na cidade e comarca de Diamantino-MT, CEP: 78.400-000, filha de Nadyr Domingos Somenzi e Lourdes Catharina Paviani Somenzi, nascida na cidade de Caxias do Sul-RS, em 31/12/1963, portadora da Cédula de Identidade Civil - RG nº 3.313.534 SSP/PR e inscrita no CPF nº 699.961.301-00;

Sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira nesta praça, à Rod MT 240 KM 8 S/N, Bairro Buriti, na Cidade e Comarca de Diamantino - MT CEP 78.400-000 sob a denominação social de **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51.200.170.637 em sessão de 17/02/1986, primeira alteração arquivada sob o nº 17063001 em sessão de 26/08/1986, segunda alteração arquivada sob o nº 17063002 em sessão de 28/08/1990, terceira alteração arquivada sob o nº 960039058 em sessão de 13/02/1996, quarta alteração arquivada sob o nº 20000274585 em sessão de 17/07/2000 e quinta alteração arquivada sob nº 20010096051 em sessão de 09/03/2001, e sexta alteração sob o nº 20040184200 em sessão de 12/03/2004.

FILIAL de Nº 01 Localizada na Rodovia BR 163 KM 583, Bairro Industrial Sul CEP 78450-000, na Cidade e Comarca de Nova Mutum - MT, CNPJ de Nº 01.895.101/0002-11, NIRE 51900183651.

Cláusula Primeira:

A sociedade girará sob a Razão Social de: **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA, E FANTASIA ARTEFATOS DE CIMENTO J P.**

Justino

[Signature]

[Signature]

129
71
Ano 2021

Cláusula Segunda:

O Capital social de R\$260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS). Divididos em quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma., devidamente integralizado em Moeda Corrente Nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
JUSTINO HENRIQUE PIZZATO	18.200	182.000,00
JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO	7.800	78.000,00
TOTAL	26.000	260.000,00

Cláusula Terceira:

DO TEMPO - A Sociedade tem duração por tempo Indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 15/02/1986.

Cláusula Quarta:

DO OBJETO - A Sociedade tem por objeto Social, tanto da Matriz quanto a Filial : Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento, Fibrocimento e Gesso e Materiais Semelhantes; Fabricação de Massa de Concreto e Argamassa Para Construção; Fabricação de Artefatos de Fibrocimento para uso na Construção; Fabricação de Estruturas Pre-moldadas de Concreto Armado, em Serie e sob Encomenda; Fabricação de Estacas de Concreto; Fabricação de Lages De Cimento Pre-moldadas; Fabricação de Estruturas pre-moldadas de Cimento; Fabricação de Postes de Concreto; Fabricação de Lajotas de Concreto; Fabricação de Manilhas de Cimento; Fabricação de casas Pre - fabricadas de Concreto; Fabricação de Massa de Concreto preparada para Construção; e Fabricação de Reboco Preparado para Construção, e Comercio Varejista de Material de Construção.

Cláusula Quinta:

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - Esta Responsabilidade dos Sócios Quotistas é Limitada e Restrita ao valor de suas Quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos Termos do Artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula Sexta:

DA ADMINISTRAÇÃO – Ficam investidos na Administração ambos os Sócios, podendo estes assinar pela Empresa em conjunto ou isoladamente, respondendo por esta na proporção de suas quotas, obedecendo as normas Legais.

Parágrafo Único – Os Administradores da Sociedade declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos delas a pena

(Handwritten signatures and initials)



que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme determina o artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

Cláusula Sétima:

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE – Fica fixada uma retirada mensal de 01 (um) salário mínimo regional a título de pró-labore ao administrador da sociedade, no exercício efetivo da função

Cláusula Oitava:

DO BALANÇO E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano civil, quando será levantado o balanço geral e a apuração do resultado.

Parágrafo único - Os resultados serão divididos proporcionalmente conforme a participação dos sócios no capital da sociedade podendo os lucros serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Nona:

DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS – Por deliberação dos sócios fica dispensada a reunião de quotistas, conforme estabelece o artigo 1.072, parágrafo 1º e 3º da Lei nº 10.406 de 10.01.2002 (Código Civil).

Cláusula Décima:

DA SUCESSÃO - A Sociedade não é sucessora de nenhuma Empresa já existente.

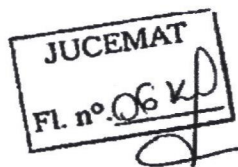
Cláusula Décima Primeira:

DO FALECIMENTO OU DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE – Em caso de falecimento do sócio pessoa física ou, dissolução do sócio pessoa jurídica, a sociedade não dissolverá necessariamente. Em caso de falecimento de sócio, ficam seus herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações da sociedade. Em caso de dissolução do sócio pessoa jurídica apurar-se-á um balanço geral para determinar os direitos e obrigações do sócio liquidante, os quais lhe serão pagos á vista ou em condições, a juros de 5 % ao mês forma que não afete a situação financeira da sociedade.

Cláusula Décima Segunda:

DA CESSÃO DE QUOTAS – As quotas são indivisíveis, podendo as mesmas ser livremente transferidas ou alienadas mediante o consentimento do outro sócio.

Julio



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Fls 131
Proc 71
Ano 2021

Cláusula Décima Terceira:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL – O presente instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação dos sócios que representarem maioria do capital social, ressalvadas as questões que necessitem de quorum qualificado, tal como especificado no artigo 1.071 da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

Cláusula Décima Quarta:

DA LIQUIDAÇÃO – Entrando em liquidação a sociedade, nas hipóteses previstas em Lei, competirá aos sócios quotistas estabelecer o modo de liquidação e fixar a remuneração do liquidante.

Cláusula Décima Quinta:

DOS ACORDOS DE QUOTISTA – Os acordos de quotistas, para serem observados pela sociedade, deverão ser arquivado na sua sede social, nos termos do artigo 1.072 e seguinte do Código Civil. As cláusulas dos acordos de quotistas registradas na sede da sociedade prevalecerão sobre as cláusulas do presente contrato e de futuras alterações do contrato social.

Cláusula Décima Sexta:

DA EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA – Quando os sócios que representam a maioria do capital social, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Empresa em virtude de seus atos, poderão excluí-lo da sociedade, devendo para tal fim, convocar reunião de quotistas para deliberar sobre tal questão. O acusado deverá ser previamente intimado, facultando-se-lhe o direito de defesa, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

Cláusula Décima Sétima:

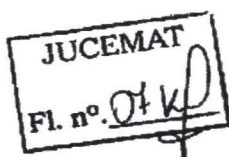
LIBERAÇÕES - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléia de sócio passaram a terem eficácia jurídica a partir do arquivamento da ATA Competente, perante o órgão do Registro do Comercio.

Cláusula Décima Oitava:

DA FILIAL - A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir filias e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios .

Cláusula Décima Nona:

DO FORO – Fica eleito o foro da cidade e comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, dispensado qualquer outro por mais privilegiado que seja.



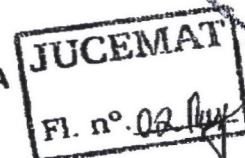
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA, CNPJ 01895101000130, foi deferido e arquivado sob o nº 20080639550 em 16/10/2008. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000354487 e o código de segurança ru4e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

Fla 133
Proc 71
Ano 2021

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA
CNPJ: 01.895.101/0001-30



JUSTINO HENRIQUE PIZZATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves S/N, Bairro Jardim Tropical, cx postal 108, na cidade e comarca de Diamantino - MT, CEP: 78.400-000, filho de Luiz Pizzatto e Assunta Nelezo Pizzatto, nascido na cidade de Campos Novos-SC, em 22/05/1958, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 1.769.139, SSP/PR e inscrito no CPF nº 297.780.779-91;

JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Tancredo Neves S/N, Bairro Jardim Tropical, cx postal 108 na cidade e comarca de Diamantino-MT, CEP: 78.400-000, filha de Nadyr Domingos Somenzi e Lourdes Catharina Paviani Somenzi, nascida na cidade de Caxias do Sul-RS, em 31/12/1963, portadora da Cédula de Identidade Civil - RG nº 3.313.534 SSP/PR e inscrita no CPF nº 699.961.301-00;

Sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira nesta praça, à Rod MT 240 KM 08 S/N, Bairro Buriti, Cidade e Comarca de Diamantino – MT CEP 78.400-000., sob a denominação social de **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51.200.170.637 em sessão de 17/02/1986, primeira alteração arquivada sob o nº 17063001 em sessão de 26/08/1986, segunda alteração arquivada sob o nº 17063002 em sessão de 28/08/1990, terceira alteração arquivada sob o nº 960039058 em sessão de 13/02/1996, quarta alteração arquivada sob o nº 20000274585 em sessão de 17/07/2000 e quinta alteração arquivada sob nº 20010096051 em sessão de 09/03/2001, sexta alteração arquivada sob o nº 20040184200 em sessão de 12/03/2004 e sétima alteração arquivada sob o nº 20080339550 em sessão de 16/10/2008.

FILIAL de Nº 01 Localizada na Rodovia BR 163 KM 583, S/Nº, Bairro Industrial Sul CEP 78450-000, na Cidade e Comarca de Nova Mutum – MT, CNPJ de Nº 01.895.101/0002-11, NIRE 51900183651.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA, CNPJ 01895101000130, foi deferido e arquivado sob o nº 20130089788 em 11/04/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000354487 e o código de segurança ru4e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

134
71
Ano 2021

RESOLVEM, por meio deste instrumento, alterar o seu contrato primitivo e alterações posteriores, nas cláusulas e condições seguintes:

JUCEMAT
Fl. nº 13

CLAUSULA PRIMEIRA:

O Capital social de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) tem um aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) efetivado da seguinte forma: Da conta de resultado de Lucros Acumulados que é totalmente integralizados neste Ato e é elevado para R\$ **560.000,00** (quinhentos e sessenta mil reais). Divididos em quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
JUSTINO HENRIQUE PIZZATO	39.200	392.000,00
JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO	16.800	168.000,00
TOTAL	56.000	560.000,00

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica Alterado o Objeto Social da **Matriz e Filial de Nº 01**: Passando a vigorar com a seguinte Redação: Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento, Fibrocimento e Gesso e Materiais Semelhantes; Fabricação de Massa de Concreto e Argamassa Para Construção; Fabricação de Artefatos de Fibrocimento para uso na Construção; Fabricação de Estruturas Pre-moldadas de Concreto Armado, em Serie e sob Encomenda; Fabricação de Estacas de Concreto; Fabricação de Lajes De Cimento Pre-moldadas; Fabricação de Estruturas pre-moldadas de Cimento; Fabricação de Postes de Concreto; Fabricação de Lajotas de Concreto; Fabricação de Manilhas de Cimento; Fabricação de casas Pre - fabricadas de Concreto; Fabricação de Massa de Concreto preparada para Construção; e Fabricação de Reboco Preparado para Construção, e Comercio Varejista de Material de Construção, Fabricação de Estruturas Metálicas, Obras de Alvenaria, Serviço de Montagem e Desmontagem de Andaimos, Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente.

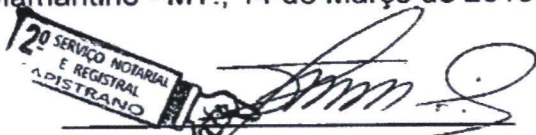
CLAUSULA TERCEIRA:

Ficam em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato Social, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

Fls. 135
Proc. 71
Ano 2021

E, por estarem justos e contratados, os sócios quotistas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo fielmente em todas as suas disposições.

Diamantino - MT., 14 de Março de 2013.

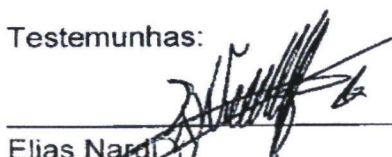

JUSTINO HENRIQUE PIZZATO
SÓCIO


JUCEMAT
Fl. n.º 04


JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATO
SÓCIA

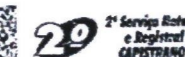
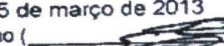

Testemunhas:

Testemunhas:


Elias Nardi
CPF: 182.744.129-15
RG: 13R313343 SSP SC


Luis Alsério dos Santos
CPF nº 527.168.640-04
RG nº 2038302655 SSP/RS

 2º Serviço Notarial e Registral CAPISTRANO
Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
Código da Serventia: 69 Ato de Notas e de Registro consulte: www.tjmt.jus.br/selos
Av. Des. J. P. F. Mendes, 725 - Ex. Postal 11 - Centro - Diamantino - MT - Tel.: (65) 3336-1472 / 3336-1850
Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATO
Diamantino - MT 15 de março de 2013
Dou fé. Em testemunho ()
Erival Capistrano de Oliveira Junior - Tabelião Substituto
Selo Digital: AFY 76977 RS 4,50 Ato 22


 2º Serviço Notarial e Registral CAPISTRANO
Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
Código da Serventia: 69 Ato de Notas e de Registro consulte: www.tjmt.jus.br/selos
Av. Des. J. P. F. Mendes, 725 - Ex. Postal 11 - Centro - Diamantino - MT - Tel.: (65) 3336-1472 / 3336-1850
Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: JUSTINO HENRIQUE PIZZATO
Diamantino - MT 15 de março de 2013
Dou fé. Em testemunho () da verdade
Erival Capistrano de Oliveira Junior - Tabelião Substituto
Selo Digital: AFY 76969 RS 4,50 Ato 22



Divoncir dos S. Brunner
Agente Adm. Fazendário
Mat. 48849001-4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2013 SOB Nº 26130085788
Protocolo: 13/008978-B. DE 27/03/2013
Rua: 51 - 2 - 0017063
INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA
NARJARA BAIROS
SECRETARIO GERAL 4479165



 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA, CNPJ 01895101000130, foi deferido e arquivado sob o nº 20130089788 em 11/04/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000354487 e o código de segurança ru4e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

136
Proc 71
Ano 202
JUCEMAT
Fl. nº. 02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA

CNPJ nº 01.895.101/0001-30

JUSTINO HENRIQUE PIZZATTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/05/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 297.780.779-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1769139, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA TANCREDO NEVES, SN, CX POSTAL 108, JARDIM TROPICAL, DIAMANTINO, MT, CEP 78.400-000, BRASIL.

JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/12/1963, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 699.961.301-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3313534, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA TANCREDO NEVES, SN, CX POSTAL 108, JARDIM TROPICAL, DIAMANTINO, MT, CEP 78.400-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200170637, com sede Rod. Mt 240, S/N, Km 08, Buriti Diamantino, MT, CEP 78.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.895.101/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio JUSTINO HENRIQUE PIZZATTO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$364.000,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO, da seguinte forma: O Sócio Justino Henrique Pizzatto detentor de 39.200 (trinta e nove mil e duzentas) cotas, no valor de R\$ 10,00 (dez) reais cada uma no total de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais) transfere a 'socia Joiceley Margareth Somenzi Pizzatto 36.400 (trinta e seis mil e quatrocentas)cotas no valor de R\$ 10,00 (dez) reais cada uma no total de R\$364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais). , dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído: JUSTINO HENRIQUE PIZZATTO, com 2.800(Dois Mil Oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

Req: 8150000210700

Justino *Joiceley* *Joiceley*

Página 1

Fls. 137
Proc. 71
Ano 2021
Fl. nº. 03
JUCEMAT

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA

CNPJ nº 01.895.101/0001-30

JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO, com 53.200(Cinquenta e Três Mil Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 532.000,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a SÓCIA JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **DIAMANTINO**.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

DIAMANTINO, 3 de junho de 2015.



JUSTINO HENRIQUE PIZZATTO
CPF: 297.780.779-91

Req: 81500000210700

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA, CNPJ 01895101000130, foi deferido e arquivado sob o nº 20159363640 em 01/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000354487 e o código de segurança ru4e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/5

138
71
Ano 2021

29 2º Serviço Notarial e Registral
CAPISTRANO

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 69 Ato de Notas e de Registro
consulte: www.tpmj.us.br/selos
Diamantino - MT - Tel. (65) 3336-1472 / 3336-1659

Av. Dom. J. P. F. Mendes, 725 - Ca. Postal 11 Centro Diamantino - MT
Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira

Reconheço por Autenticidade a(s) Tirma(s) de: **JUSTINO HENRIQUE PIZZATTO** Termo: 43703

Diamantino - MT 19 de Junho de 2015

Dou fé - Em testemunho!

[Assinatura]
Erival Capistrano de Oliveira

Selo Digital: APS 45559 R\$ 5,00

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Dr. Erival Capistrano de Oliveira
DIAMANTINO-MT

[Assinaturas manuais]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA, CNPJ 01895101000130, foi deferido e arquivado sob o nº 20159363640 em 01/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000354487 e o código de segurança ru4e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

[Assinatura]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

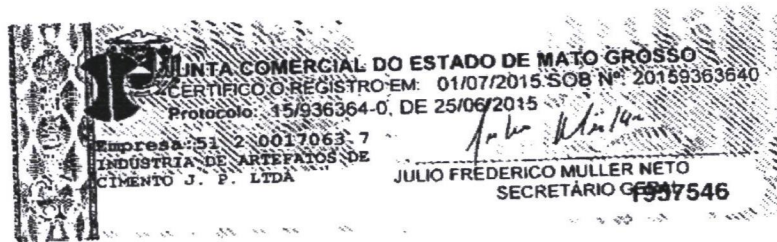
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE INDÚSTRIA DE
ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA

CNPJ nº 01.895.101/0001-30

2º SERVIÇO NOTARIAL
1º REGISTRAL
CAPISTRANO

JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO
CPF: 699.961.301-00

Fl. 139
Proc. 71
2021
JUCEMAT
Fl. nº. 04



Divoncir dos S. Brunner
Agente Adm. Fazendário
Mat. 48849001-4

Req: 81500000210700

Página 3

40
71
2021

29 2º Serviço Notarial e Registral **CAPISTRANO** Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
Código da Serventia: 69 Ato de Notas e de Registro
Ar. Des. J. P. F. Mendes, 725 - Cx. Postal 11 - Centro - Diamantino - MT - Tel. (65) 3336-1472 / 3336-1059
consultar: www.tjmt.jus.br/selo
Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO Termo: 43373
Diamantino - MT 12 de junho de 2015
Dou fé. Em testemunho ([assinatura]) da verdade.
Erival Capistrano de Oliveira Junior - Tabelião Substituto
Selo Digital: APC 2871 R\$ 5,00 Ato: 22

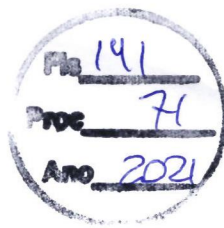


Gravata [assinatura] [assinatura] [assinatura]



Indústria de Artefatos de Cimento JP Ltda.

CNPJ N.º 01.895.101/0002-11 - INSC. ESTADUAL N.º 13.205.942-8
Rod BR 163, k m 583, s/nº, Distrito Industrial Sul, 78.450-000 Nova Mutum-MT



ANEXO VI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

Ref: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

Nº 44/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO JP LTDA-EPP, CNPJ nº 01.895.101/0002-11, sediada na Rod BR 163, Km 583, Distrito Industrial Sul, Nova Mutum – MT, CEP 78.450-000, por sua representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº 044/2021, DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 – 147/2014.

Nova Mutum, 13/08/2021.

Giovanna S. Pizzatto

GIOVANA SOMENZI PIZZATTO
CPF: 019.423.091-04
RG: 1450900-8 SSP/MT
CNPJ: 01.895.101/0002-11

Giovanna

[Handwritten mark]

01.895.101/0002-11
IND. DE ARTEFATOS DE
CIMENTO JP LTDA - EPP
Rod. BR 163 Km 583, 3922 W - Setor Ind. Sul
CEP: 78.450-000 - Nova Mutum- MT

[Handwritten initials]



Indústria de Artefatos de Cimento JP Ltda.

CNPJ N.º 01.895.101/0002-11 - INSC. ESTADUAL N.º 13.205.942-8

Rod BR 163, k m 583, s.nº, Distrito Industrial Sul, 78.450-000 Nova Mutum-MT

143
71
2021

À Prefeitura Municipal de Nobres-MT

PREGÃO Nº 044 /2021

Sessão Pública: 16/08/2021 às 14:00 horas

Local: Prefeitura Municipal de Nobres

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: JP PRÉ-MOLDADOS	
Razão Social: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO JP LTDA-EPP	
CNPJ: 01.895.101/0002-11	Optante pelo SIMPLES? SIM
Inscrição Estadual: 13.205.942-8	Inscrição Municipal: 21302
Endereço: Rod. BR 163, km 583	
Bairro: Distrito Industrial Sul	Cidade: Nova Mutum-MT
CEP: : 78.450-000	E-MAIL: giovanapizzatto@hotmail.com
Telefone 01: (65) 3308-2094	Telefone 02: (65) 3336-1283
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Conta Bancária: 16.812-2
Nome e n.º da Agência: Diamantino – 0787-0	

Passamos as mãos de Vossa senhoria, nossa proposta de preço referente aos itens do objeto do pregão presencial SRP nº 044/2021, **Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOBRES/MT**, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Para o fornecimento de produtos, incluindo encargos e outras despesas inerentes, nosso preço total dos itens é de:

ITEM	DISCRICÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	TUBO DE CONCRETO PA2 - 100 mm.	JP	UND.	1150	R\$ 435,00	R\$ 500.250,00
2	TUBO DE CONCRETO PA2 - 600 mm.	JP	UNID.	200	R\$ 237,00	R\$ 47.400,00
3	TUBO DE CONCRETO PA2 - 800 mm.	JP	UNID.	450	R\$ 346,00	R\$ 155.700,00
4	TUBO DE CONCRETO PS2 - 400 mm.	JP	UNID.	350	R\$ 147,00	R\$ 51.450,00
TOTAL						R\$ 754.800,00

01.895.101/0002-11
IND. DE ARTEFATOS DE
CIMENTO JP LTDA - EPP
Rcd. BR 163 Km 583, 3022 W - Setor Ind. Sul
CEP: 78.450-000 - Nova Mutum - MT

Giovanapizzatto



Indústria de Artefatos de Cimento JP Ltda.

CNPJ N.º 01.895.101/0002-11 - INSC. ESTADUAL N.º 13.205.942-8

Rod BR 163, k m 583, s.n.º, Distrito Industrial Sul, 78.450-000 Nova Mutum-MT

149
71
2021

Valor total: R\$ 754.800,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS REAIS).

A empresa INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO JP LTDA-EPP, declara estar ciente de todas as condições de contratação, conforme previsão editalícia.

Validade da proposta: 60 dias.

Prazo de entrega: até 8 (oito) dias uteis após o recebimento da autorização de fornecimento na sede da secretaria solicitante.

Nobres-MT, 16 de agosto de 2021

Giovana S. Pizzatto

GIOVANA SOMENZI PIZZATTO

CPF: 019.423.091-04

RG: 1450900-8 SSP/MT

01.895.101/0002-11

IND. DE ARTEFATOS DE
CIMENTO JP LTDA - EPP

Rod. BR 163 Km 583, 3922 W - Setor Ind. Sul

CEP: 78.450-000 - Nova Mutum - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.313.534-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.313.534-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/04/2019

NOME: JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO

FILIAÇÃO: NADYR DOMINGOS SOMENZI
LOURDES CATHARINA PAVIANI SOMENZI

NATURALIDADE: CAXIAS DO SUL/RS DATA DE NASCIMENTO: 31/12/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS=4218, LIVRO=20B, FOLHA=90

CPF: 699.961.301-00

CURITIBA/PR

MARQUE VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO

Ng de Inscrição
699961301-00

Data do Nascimento
31/12/63

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/07/97

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

Joana

[Handwritten marks]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.769.139-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/04/2019

NOME: **JUSTINO HENRIQUE PIZZATTO**

FILIAÇÃO: LUIZ PIZZATTO
ASSUNTA NEZELO PIZZATTO

NATURALIDADE: CAMPOS NOVOS/SC DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1958
IDOSO

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS=4218, LIVRO=20B, FOLHA=90

CPF: 297.780.779-91

CURIMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

755-19-03745

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-REFAIS

147
71
2021

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



CIC

NASCIMENTO: 22.05.58 INSCRIÇÃO NO CPF: 297.780.779.91

CONTRIBUINTE: JUSTINO HENRIQUE PIZZATTO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.769.139-2

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



2º Serviço Notarial e Registral - CAPISTRANO

Estado de Mato Grosso do Sul - Poder Judiciário

Código da Serventia: 69 Ato de Insc. e de Reg. 10

Av. Des. J. P. F. Mendes, 765 - Cx. Postal 11 - Centro - Diamantino - MT - Tel. (65) 3336-1472 / 3336-1050

Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Do que dou fé.
Diamantino 13 de abril de 2021 Hora 16:09

Em testemunho () da verdade

Erival Capistrano de Oliveira - Tabelião
Selo Digital - BNY 73741 - R\$3,30 +3% ISSQN - Ato - 06



2º Serviço Notarial e Registral - CAPISTRANO

Estado de Mato Grosso do Sul - Poder Judiciário

Código da Serventia: 69 Ato de Insc. e de Reg. 10

Av. Des. J. P. F. Mendes, 765 - Cx. Postal 11 - Centro - Diamantino - MT - Tel. (65) 3336-1472 / 3336-1050

Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Do que dou fé.
Diamantino 13 de abril de 2021 Hora 16:09

Em testemunho () da verdade

Erival Capistrano de Oliveira - Tabelião
Selo Digital - BNY 73741 - R\$3,30 +3% ISSQN - Ato - 06

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

[Handwritten signatures and initials]

Fls 148
Proc 71
Abr 2021

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO

Erival Capistrano de Oliveira

2º Serviço Notarial e Registral e Capistrano
Código da Seção: 20
Av. Des. L. F. Mendes, 755 - Cx. Postal 11 - Centro - Diamantino - MT - CEP: 13.338-147 / 3346-1090
Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira
Ato de Notas e de Registro nº 13.338-147 / 3346-1090
Ato de Notas e de Registro nº 13.338-147 / 3346-1090
Ato de Notas e de Registro nº 13.338-147 / 3346-1090

Confere com original apresentado. Do que dou fé.
Diamantino: 13 de abril de 2021. Hora: 16:09

Em testemunho () da verdade

AUTENTICAÇÃO



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Dr. Erival Capistrano de Oliveira
DIAMANTINO - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Dr. Erival Capistrano de Oliveira
DIAMANTINO - MT

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

[Handwritten signature]



EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

[Handwritten signature]
EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

EM BRANCO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CAPISTRANO
Erival Capistrano de Oliveira

Fls 149
Proc 71
Ano 2021

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

NOME GIOVANA SOMENZI PIZZATTO

FILIAÇÃO JUSTINO HENRIQUE PIZZATTO
JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO

DATA NASCIMENTO 15/04/1986
NATALIDADE DIAMANTINO-MT
TIPO/FATOR RH A+ ORGAO EXPEDIDOR SSP/MT
OBSERVAÇÃO

Giovana S. Pizzatto
ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 019.423.091-04 DNI
REGISTRO GERAL 1450600-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/2019 CERT. MILITAR
REGISTRO CIVIL GIOVANA SOMENZI PIZZATTO
C. CASAM 25862 LIV 88 FLS 230 CUA6A-MT

CNS 707404029685372 NIS/PIS/PASEP
CTPS SÉRIE UF
CNH 03465878510 T.ELEITOR 027607391809

IDENTIDADE PROFISSIONAL
CREA 018515

Ailton Siiva Machado
Diretor do Instituto de Identificação

P 017

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
Departamento de Compra e Licitação
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com o original
16 / 08 / 2021

S

Giovana

R

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – E CONSOLIDAÇÃO .
INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA
CNPJ: 01.895.101/0001-30

Fl. 120
Proc. 71
JUCEMAT 2021
Fl. nº 02 K

JUSTINO HENRIQUE PIZZATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves, s/n, Buriti, Caixa Postal 108, na cidade e comarca de Diamantino-MT, CEP: 78.400-000, filho de Luiz Pizzatto e Assunta Nelezo Pizzatto, nascido na cidade de Campos Novos-SC, em 22/05/1958, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 1.769.139, SSP/PR e inscrito no CPF nº 297.780.779-91;

JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Tancredo Neves, s/n, Buriti, Caixa Postal 108, na cidade e comarca de Diamantino-MT, CEP: 78.400-000, filha de Nadyr Domingos Somenzi e Lourdes Catharina Paviani Somenzi, nascida na cidade de Caxias do Sul-RS, em 31/12/1963, portadora da Cédula de Identidade Civil - RG nº 3.313.534 SSP/PR e inscrita no CPF nº 699.961.301-00;

Sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira nesta praça, à Rodovia MT 240, KM 08, Jardim Tropical, Bairro Buriti, Cidade e Comarca de Diamantino – MT CEP 78.400-000, sob a denominação social de **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51.200.170.637 em sessão de 17/02/1986, primeira alteração arquivada sob o nº 17063001 em sessão de 26/08/1986, segunda alteração arquivada sob o nº 17063002 em sessão de 28/08/1990, terceira alteração arquivada sob o nº 960039058 em sessão de 13/02/1996, quarta alteração arquivada sob o nº 20000274585 em sessão de 17/07/2000 e quinta alteração arquivada sob nº 20010096051 em sessão de 09/03/2001, e sexta alteração arquivada sob o nº 20040184200 em sessão de 12/03/2004.

RESOLVEM, por meio deste instrumento, alterar o seu contrato primitivo e alterações posteriores, nas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O Capital social de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) é elevado neste ato para R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS). Divididos em quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, devidamente integralizado em Moeda Corrente Nacional no Ato do devido Instrumento, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
JUSTINO HENRIQUE PIZZATO	18.200	182.000,00
JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO	7.800	78.000,00
TOTAL	26.000	260.000,00

Justino Henrique Pizzatto
Joceley Margareth Somenzi Pizzatto
Julio Frederico Muller Neto



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA, CNPJ 01895101000130, foi deferido e arquivado sob o nº 20080639550 em 16/10/2008. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000354487 e o código de segurança ru4e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 151
Proc. 71
Ano 2021

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica Alterado o Objeto Social da **Matriz e Filial**: Passando a vigorar com a seguinte Redação: Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento, Fibrocimento e Gesso e Materiais Semelhantes; Fabricação de Massa de Concreto e Argamassa Para Construção; Fabricação de Artefatos de Fibrocimento para uso na Construção; Fabricação de Estruturas Pre-moldadas de Concreto Armado, em Serie e sob Encomenda; Fabricação de Estacas de Concreto; Fabricação de Lajes De Cimento Pre-moldadas; Fabricação de Estruturas pre-moldadas de Cimento; Fabricação de Postes de Concreto; Fabricação de Lajotas de Concreto; Fabricação de Manilhas de Cimento; Fabricação de casas Pre - fabricadas de Concreto; Fabricação de Massa de Concreto preparada para Construção; e Fabricação de Reboco Preparado para Construção, e Comercio Varejista de Material de Construção.

CLAUSULA TERCEIRA:

O endereço da sede social fica alterado neste ato passando da Rodovia MT 240, KM 08, Jardim Tropical, Bairro Buriti, Cidade e Comarca de Diamantino – MT CEP 78.400-000, para Rod MT 240 KM 08 S/N, Bairro Buriti, e Comarca de Diamantino – MT CEP 78.400-000.

CLAUSULA QUARTA:

Pela presente alteração fica também alterado o endereço da **FILIAL de Nº 01** Localizada na Rodovia BR 163 KM 583 Lot nº 05 Loteamento Jardim das Oliveiras, s/n CEP 78450-000, na Cidade e Comarca de Nova Mutum – MT, CNPJ de Nº 01.895.101/0002-11, NIRE 51900183651, para Rodovia BR 163 KM 583, s/n, Bairro Industrial Sul, CEP 78.450-000, na Cidade e Comarca de Nova Mutum – MT.

CLAUSULA QUINTA:

Procede-se neste Ato a alteração do endereço dos Empresários: **JUSTINO HENRIQUE PIZZATTO**, Rua Tancredo Neves, s/n, Buriti, Caixa Postal 108 na cidade e comarca de Diamantino-MT, CEP: 78.400-000, para Rua Tancredo Neves S/N, Bairro Jardim Tropical, CEP 78.400-000, na Cidade e Comarca de Diamantino – MT, **JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO**, Rua Tancredo Neves, s/n, Buriti, Caixa Postal 108, na cidade e comarca de Diamantino-MT, CEP: 78.400-000, para Rua Tancredo Neves S/N, Bairro Jardim Tropical, CEP 78.400-000, na Cidade e Comarca de Diamantino –MT.

CLAUSULA SEXTA:

O presente instrumento passa a ser regido pela Lei nº 10406 de 10 de Janeiro de 2002 " Novo Código Civil " supletivamente, pela Lei nº 60404, de 15 de Dezembro de 1976, e pelas demais disposições Legais e técnicas pertinentes a matéria.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

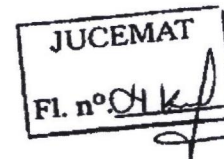
Certifico que este documento da empresa INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA, CNPJ 01895101000130, foi deferido e arquivado sob o nº 20080639550 em 16/10/2008. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000354487 e o código de segurança ru4e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETARIO GERAL

CLAUSULA SETIMA:

Para fins de readequação as normas do Novo Código Civil, deliberam aos sócios, a Unanimidade, reatificarem " **in totum** " o contrato social Primitivo e as posteriores alterações ocorridas, consolidando-os num só instrumento contratual, que após efetuadas as correções, passará a reger doravante, com a nova redação.

INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA
CNPJ: 01.895.101/0001-30



JUSTINO HENRIQUE PIZZATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves S/N, Bairro Jardim Tropical, cx postal 108, na cidade e comarca de Diamantino - MT, CEP: 78.400-000, filho de Luiz Pizzatto e Assunta Nelezo Pizzatto, nascido na cidade de Campos Novos-SC, em 22/05/1958, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 1.769.139, SSP/PR e inscrito no CPF nº 297.780.779-91;

JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Tancredo Neves S/N, Bairro Jardim Tropical, cx postal 108 na cidade e comarca de Diamantino-MT, CEP: 78.400-000, filha de Nadyr Domingos Somenzi e Lourdes Catharina Paviani Somenzi, nascida na cidade de Caxias do Sul-RS, em 31/12/1963, portadora da Cédula de Identidade Civil - RG nº 3.313.534 SSP/PR e inscrita no CPF nº 699.961.301-00;

Sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira nesta praça, à Rod MT 240 KM 8 S/N, Bairro Buriti, na Cidade e Comarca de Diamantino - MT CEP 78.400-000 sob a denominação social de **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51.200.170.637 em sessão de 17/02/1986, primeira alteração arquivada sob o nº 17063001 em sessão de 26/08/1986, segunda alteração arquivada sob o nº 17063002 em sessão de 28/08/1990, terceira alteração arquivada sob o nº 960039058 em sessão de 13/02/1996, quarta alteração arquivada sob o nº 20000274585 em sessão de 17/07/2000 e quinta alteração arquivada sob nº 20010096051 em sessão de 09/03/2001, e sexta alteração sob o nº 20040184200 em sessão de 12/03/2004.

FILIAL de Nº 01 Localizada na Rodovia BR 163 KM 583, Bairro Industrial Sul CEP 78450-000, na Cidade e Comarca de Nova Mutum - MT, CNPJ de Nº 01.895.101/0002-11, NIRE 51900183651.

Cláusula Primeira:

A sociedade girará sob a Razão Social de: **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA, E FANTASIA ARTEFATOS DE CIMENTO J P.**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa **INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA**, CNPJ 01895101000130, foi deferido e arquivado sob o nº 20080639550 em 16/10/2008. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000354487 e o código de segurança ru4e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMAT
Fl. nº. 05
Proc. 71
Ano 2021

Cláusula Segunda:

O Capital social de R\$260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS). Divididos em quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma., devidamente integralizado em Moeda Corrente Nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
JUSTINO HENRIQUE PIZZATO	18.200	182.000,00
JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO	7.800	78.000,00
TOTAL	26.000	260.000,00

Cláusula Terceira:

DO TEMPO - A Sociedade tem duração por tempo Indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 15/02/1986.

Cláusula Quarta:

DO OBJETO - A Sociedade tem por objeto Social, tanto da Matriz quanto a Filial : Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento, Fibrocimento e Gesso e Materiais Semelhantes; Fabricação de Massa de Concreto e Argamassa Para Construção; Fabricação de Artefatos de Fibrocimento para uso na Construção; Fabricação de Estruturas Pre-moldadas de Concreto Armado, em Serie e sob Encomenda; Fabricação de Estacas de Concreto; Fabricação de Lages De Cimento Pre-moldadas; Fabricação de Estruturas pre-moldadas de Cimento; Fabricação de Postes de Concreto; Fabricação de Lajotas de Concreto; Fabricação de Manilhas de Cimento; Fabricação de casas Pre - fabricadas de Concreto; Fabricação de Massa de Concreto preparada para Construção; e Fabricação de Reboco Preparado para Construção, e Comercio Varejista de Material de Construção.

Cláusula Quinta:

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - Esta Responsabilidade dos Sócios Quotistas é Limitada e Restrita ao valor de suas Quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos Termos do Artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula Sexta:

DA ADMINISTRAÇÃO – Ficam investidos na Administração ambos os Sócios, podendo estes assinar pela Empresa em conjunto ou isoladamente, respondendo por esta na proporção de suas quotas, obedecendo as normas Legais.

Parágrafo Único – Os Administradores da Sociedade declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos delas a pena



que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme determina o artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

Cláusula Sétima:

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE – Fica fixada uma retirada mensal de 01 (um) salário mínimo regional a título de pró-labore ao administrador da sociedade, no exercício efetivo da função

Cláusula Oitava:

DO BALANÇO E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano civil, quando será levantado o balanço geral e a apuração do resultado.

Parágrafo único - Os resultados serão divididos proporcionalmente conforme a participação dos sócios no capital da sociedade podendo os lucros serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Nona:

DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS – Por deliberação dos sócios fica dispensada a reunião de quotistas, conforme estabelece o artigo 1.072, parágrafo 1º e 3º da Lei nº 10.406 de 10.01.2002 (Código Civil).

Cláusula Décima:

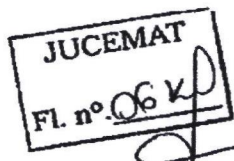
DA SUCESSÃO - A Sociedade não é sucessora de nenhuma Empresa já existente.

Cláusula Décima Primeira:

DO FALECIMENTO OU DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE – Em caso de falecimento do sócio pessoa física ou, dissolução do sócio pessoa jurídica, a sociedade não dissolverá necessariamente. Em caso de falecimento de sócio, ficam seus herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações da sociedade. Em caso de dissolução do sócio pessoa jurídica apurar-se-á um balanço geral para determinar os direitos e obrigações do sócio liquidante, os quais lhe serão pagos á vista ou em condições, a juros de 5 % ao mês forma que não afete a situação financeira da sociedade.

Cláusula Décima Segunda:

DA CESSÃO DE QUOTAS – As quotas são indivisíveis, podendo as mesmas ser livremente transferidas ou alienadas mediante o consentimento do outro sócio.



Guarano

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA, CNPJ 01895101000130, foi deferido e arquivado sob o nº 20080639550 em 16/10/2008. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000354487 e o código de segurança ru4e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fl. 155
Proc. 71
2021

Cláusula Décima Terceira:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL – O presente instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação dos sócios que representarem maioria do capital social, ressalvadas as questões que necessitem de quorum qualificado, tal como especificado no artigo 1.071 da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

Cláusula Décima Quarta:

DA LIQUIDAÇÃO – Entrando em liquidação a sociedade, nas hipóteses previstas em Lei, competirá aos sócios quotistas estabelecer o modo de liquidação e fixar a remuneração do liquidante.

Cláusula Décima Quinta:

DOS ACORDOS DE QUOTISTA – Os acordos de quotistas, para serem observados pela sociedade, deverão ser arquivado na sua sede social, nos termos do artigo 1.072 e seguinte do Código Civil. As cláusulas dos acordos de quotistas registradas na sede da sociedade prevalecerão sobre as cláusulas do presente contrato e de futuras alterações do contrato social.

Cláusula Décima Sexta:

DA EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA – Quando os sócios que representam a maioria do capital social, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Empresa em virtude de seus atos, poderão excluí-lo da sociedade, devendo para tal fim, convocar reunião de quotistas para deliberar sobre tal questão. O acusado deverá ser previamente intimado, facultando-se-lhe o direito de defesa, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

Cláusula Décima Sétima:

LIBERAÇÕES - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléia de sócio passaram a terem eficácia jurídica a partir do arquivamento da ATA Competente, perante o órgão do Registro do Comercio.

Cláusula Décima Oitava:

DA FILIAL - A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir filias e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios .

Cláusula Décima Nona:

DO FORO – Fica eleito o foro da cidade e comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, dispensado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

JUCEMAT
Fl. nº. 074

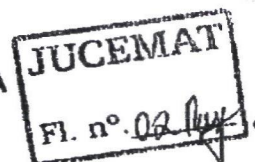


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA, CNPJ 01895101000130, foi deferido e arquivado sob o nº 20080639550 em 16/10/2008. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000354487 e o código de segurança ru4e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETARIO GERAL

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA
CNPJ: 01.895.101/0001-30



Fl. 157
Proc. 71
2021

JUSTINO HENRIQUE PIZZATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves S/N, Bairro Jardim Tropical, cx postal 108, na cidade e comarca de Diamantino - MT, CEP: 78.400-000, filho de Luiz Pizzatto e Assunta Nelezo Pizzatto, nascido na cidade de Campos Novos-SC, em 22/05/1958, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 1.769.139, SSP/PR e inscrito no CPF nº 297.780.779-91;

JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Tancredo Neves S/N, Bairro Jardim Tropical, cx postal 108 na cidade e comarca de Diamantino-MT, CEP: 78.400-000, filha de Nadyr Domingos Somenzi e Lourdes Catharina Paviani Somenzi, nascida na cidade de Caxias do Sul-RS, em 31/12/1963, portadora da Cédula de Identidade Civil - RG nº 3.313.534 SSP/PR e inscrita no CPF nº 699.961.301-00;

Sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira nesta praça, à Rod MT 240 KM 08 S/N, Bairro Buriti, Cidade e Comarca de Diamantino – MT CEP 78.400-000., sob a denominação social de **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51.200.170.637 em sessão de 17/02/1986, primeira alteração arquivada sob o nº 17063001 em sessão de 26/08/1986, segunda alteração arquivada sob o nº 17063002 em sessão de 28/08/1990, terceira alteração arquivada sob o nº 960039058 em sessão de 13/02/1996, quarta alteração arquivada sob o nº 20000274585 em sessão de 17/07/2000 e quinta alteração arquivada sob nº 20010096051 em sessão de 09/03/2001, sexta alteração arquivada sob o nº 20040184200 em sessão de 12/03/2004 e sétima alteração arquivada sob o nº 20080339550 em sessão de 16/10/2008.

FILIAL de N° 01 Localizada na Rodovia BR 163 KM 583, S/N°, Bairro Industrial Sul CEP 78450-000, na Cidade e Comarca de Nova Mutum – MT, CNPJ de N° 01.895.101/0002-11, NIRE 51900183651.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA, CNPJ 01895101000130, foi deferido e arquivado sob o nº 20130089788 em 11/04/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000354487 e o código de segurança ru4e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls 158
Proc 71
2021

RESOLVEM, por meio deste instrumento, alterar o seu contrato primitivo e alterações posteriores, nas cláusulas e condições seguintes:

JUCEMAT
Fl. nº 03 Ruy

CLAUSULA PRIMEIRA:

O Capital social de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) tem um aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) efetivado da seguinte forma: Da conta de resultado de Lucros Acumulados que é totalmente integralizados neste Ato e é elevado para R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Divididos em quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
JUSTINO HENRIQUE PIZZATO	39.200	392.000,00
JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO	16.800	168.000,00
TOTAL	56.000	560.000,00

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica Alterado o Objeto Social da **Matriz e Filial de Nº 01**: Passando a vigorar com a seguinte Redação: Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento, Fibrocimento e Gesso e Materiais Semelhantes; Fabricação de Massa de Concreto e Argamassa Para Construção; Fabricação de Artefatos de Fibrocimento para uso na Construção; Fabricação de Estruturas Pre-moldadas de Concreto Armado, em Serie e sob Encomenda; Fabricação de Estacas de Concreto; Fabricação de Lajes De Cimento Pre-moldadas; Fabricação de Estruturas pre-moldadas de Cimento; Fabricação de Postes de Concreto; Fabricação de Lajotas de Concreto; Fabricação de Manilhas de Cimento; Fabricação de casas Pre - fabricadas de Concreto; Fabricação de Massa de Concreto preparada para Construção; e Fabricação de Reboco Preparado para Construção, e Comercio Varejista de Material de Construção, Fabricação de Estruturas Metálicas, Obras de Alvenaria, Serviço de Montagem e Desmontagem de Andaimos, Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente.

CLAUSULA TERCEIRA:

Ficam em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato Social, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

(Handwritten signatures and initials)



159
Proc 71
2021

E, por estarem justos e contratados, os sócios quotistas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo fielmente em todas as suas disposições.

Diamantino - MT., 14 de Março de 2013.


2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - CAPISTRANO

JUSTINO HENRIQUE PIZZATO
SÓCIO

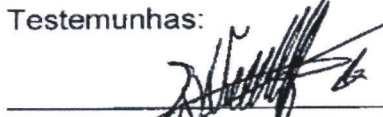
JUCEMAT
Fl. nº 04

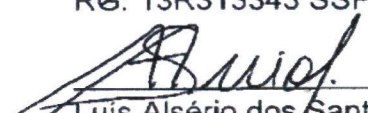

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - CAPISTRANO

JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATO
SÓCIA

Testemunhas:

Testemunhas:


Elias Nardi
CPF: 182.744.129-15
RG: 13R313343 SSP SC


Luis Alsério dos Santos
CPF nº 527.168.640-04
RG nº 2038302655 SSP/RS

2º Serviço Notarial e Registral - CAPISTRANO
Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
Código da Serventia: 69 Ato de Notas e de Registro
Av. Des. J. P. F. Mendes, 725 - Ca. Postal 11 - Centro - Diamantino - MT - Tel. (65) 3336-1472 / 3336-1050
Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATO
Diamantino - MT 15 de março de 2013
Dou fé. Em testemunho ()
Erival Capistrano de Oliveira Junior - Tabelião Substituto
Selo Digital: AFY 76977 RS 4,50 Ato 22


2º Serviço Notarial e Registral - CAPISTRANO
Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
Código da Serventia: 69 Ato de Notas e de Registro
Av. Des. J. P. F. Mendes, 725 - Ca. Postal 11 - Centro - Diamantino - MT - Tel. (65) 3336-1472 / 3336-1050
Notário Registrador: Erival Capistrano de Oliveira
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: JUSTINO HENRIQUE PIZZATO
Diamantino - MT 15 de março de 2013
Dou fé. Em testemunho ()
Erival Capistrano de Oliveira Junior - Tabelião Substituto
Selo Digital: AFY 76969 RS 4,50 Ato 22



Divoncir dos S. Brunner
Agente Adm. Fazendário
Mat. 48849001-4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/04/2013 SOB Nº: 26130085788
Protocolo: 13/008978-B, DE 27/03/2013
CNPJ: 01895101000130
INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA
NARJARA BAIRROS
SECRETARIO GERAL 4479165



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA

CNPJ nº 01.895.101/0001-30

160
71
2021
JUCEMAT
Fl. nº. 02

JUSTINO HENRIQUE PIZZATTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/05/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 297.780.779-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1769139, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA TANCREDO NEVES, SN, CX POSTAL 108, JARDIM TROPICAL, DIAMANTINO, MT, CEP 78.400-000, BRASIL.

JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/12/1963, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 699.961.301-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3313534, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA TANCREDO NEVES, SN, CX POSTAL 108, JARDIM TROPICAL, DIAMANTINO, MT, CEP 78.400-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200170637, com sede Rod. Mt 240, S/N, Km 08, Buriti Diamantino, MT, CEP 78.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.895.101/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio JUSTINO HENRIQUE PIZZATTO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$364.000,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO, da seguinte forma: O Sócio Justino Henrique Pizzatto detentor de 39.200 (trinta e nove mil e duzentas) cotas, no valor de R\$ 10,00 (dez) reais cada uma no total de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais) transfere a 'socio Joceley Margareth Somenzi Pizzatto 36.400 (trinta e seis mil e quatrocentas)cotas no valor de R\$ 10,00 (dez) reais cada uma no total de R\$364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais). , dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído: JUSTINO HENRIQUE PIZZATTO, com 2.800(Dois Mil Oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

Req: 8150000210700

Justino

Página 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA, CNPJ 01895101000130, foi deferido e arquivado sob o nº 20159363640 em 01/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000354487 e o código de segurança ru4e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA

CNPJ nº 01.895.101/0001-30

JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO, com 53.200(Cinquenta e Três Mil Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 532.000,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a SÓCIA JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

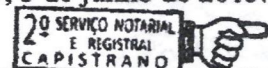
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **DIAMANTINO**.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

DIAMANTINO, 3 de junho de 2015.



JUSTINO HENRIQUE PIZZATTO
CPF: 297.780.779-91

Req: 8150000210700

Página 2

Fls. 162
Proc. 71
2021
JUCEMAT
Fl. n.º 04

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE INDÚSTRIA DE
ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA**

CNPJ nº 01.895.101/0001-30

2º SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAR
C. P. ISTRANO

JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO
CPF: 699.961.301-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/07/2015 SOB Nº 20159363640
Protocolo: 15/936364-0, DE 25/06/2015
Empresa: 51.2.0017063-7
INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE
CIMENTO J. P. LTDA
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL 6997546

[Handwritten Signature]
Divoncir dos S. Brainer
Agente Adm. Fazendário
Mat. 48849001-4

Req: 8150000210700

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA, CNPJ 01895101000130, foi deferido e arquivado sob o nº 20159363640 em 01/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000354487 e o código de segurança ru4e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

[Handwritten Signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

163
71
2021

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.895.101/0002-11 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTEFATOS DE CIMENTO J P	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 163 KM 583	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO *****
--	------------------------	-----------------------------

CEP 78.450-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL SUL	MUNICÍPIO NOVA MUTUM	UF MT
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO premoldadosjp@brturbo.com.br	TELEFONE (65) 3308-2094/ (65) 3308-2094
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2021** às **16:47:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.895.101/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JUSTINO HENRIQUE PIZZATTO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

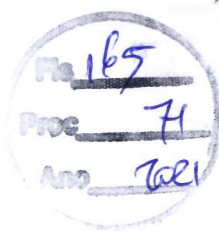
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/08/2021 às 16:52 (data e hora de Brasília).

Justino
J
M



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA
CNPJ: 01.895.101/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:14 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2021. ✓

Código de controle da certidão: **60C3.38DC.718A.FDC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

166
71
2021

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CPEND Nº 0033087661

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/08/2021** Hora da emissão: **15:55:17**

Nome/denominação do sujeito passivo: **INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA EPP**
CNPJ: **01.895.101/0002-11**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.030.074-8 - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA EPP - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **04/09/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T2AULAM2TUKLT2MU**

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AV. MUTUM , CENTRO
24.772.162/0001-06



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

96749/2021

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA

CPF/CNPJ

01.895.101/0002-11

Inscrição Municipal

21302

Inscrição Estadual

13.205.942-8

Início da Atividade

Endereço

RUA PROJETADA DIST. INDUSTRIAL

Número

S/N

Complemento

ROD BR 163 KM 583

Bairro

ZONA RURAL

Cidade

NOVA MUTUM

UF

MT

CEP

78450000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

NOVA MUTUM - , 21 de Maio de 2021.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 22328a5fac8f2e3119af8343c973b9a2

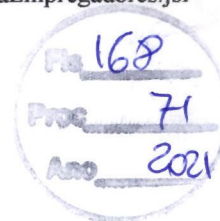
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 19/08/2021 /



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.895.101/0002-11
Razão Social: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA EPP
Endereço: AV PRINCIPAL DAS SAMAMBAIAS S/N / INDUSTRIAL / NOVA MUTUM / MT / 78450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

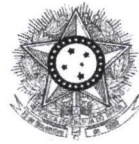
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021042501290334475930

Informação obtida em 05/08/2021 10:04:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.895.101/0002-11
Certidão n°: 24129102/2021
Expedição: 06/08/2021, às 16:52:34
Validade: 01/02/2022 /- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.895.101/0002-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Guariso

(2)



PREFEITURA DE

NOVA MUTUM

**Licença de Localização e Funcionamento**
Nº 3056/2021

Razão/Contribuinte INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA				
Denominação Comercial ARTEFATOS DE CIMENTO J P				
CPF/CNPJ 01.895.101/0002-11	Inscrição Municipal 21302	Inscrição Estadual 13.205.942-8	Data Reg. Abertura 17/07/2000	Data Validade 31/12/2021 ✓
Endereço RUA PROJETADA DIST. INDUSTRIAL				Número S/N
Complemento ROD BR 163 KM 583				
Bairro ZONA RURAL		Cidade / UF NOVA MUTUM/MT		CEP 78450000
Atividade Econômica Principal 2330301 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA				
Atividade Econômica Secundária 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 2330304 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 2330399 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 2330305 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO 2330302 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 2330303 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO				
Horário Funcionamento DAS 07:30 AS 18:00.		Capacidade de Pessoas 0	Nº Funcionários 0	Área Ocupada 0,00
Observações				

Emitido em 03/03/2021

NOVA MUTUM - MT ,9 de Abril de 2021.



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2a90e4ff12077181c48409f93987401e

A autenticidade deste documento poderá ser consultada pelo endereço

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

[Handwritten signatures and initials]



Indústria de Artefatos de Cimento JP Ltda.

CNPJ N.º 01.895.101/0002-11 - INSC. ESTADUAL N.º 13.205.942-8

Rod BR 163, k m 583, s.n.º, Distrito Industrial Sul, 78.450-000 Nova Mutum-MT



CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

Ref: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

Nº 44/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Eu, GIOVANA SOMENZI PIZZATTO, representante legal da empresa INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO JP LTDA-EPP, CNPJ nº 01.895.101/0002-11, sediada na Rod BR 163, Km 583, Distrito Industrial Sul, Nova Mutum – MT, CEP 78.450-000, interessada em participar no processo licitatório na modalidade Pregão presencial SRP nº 44/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SES ANEXOS, declaro sob as penas da lei que aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias ao atendimento do objeto.

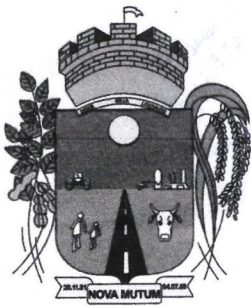
Nova Mutum, 13/08/2021.

Giovana S. Pizzatto

GIOVANA SOMENZI PIZZATTO
CPF: 019.423.091-04
RG: 1450900-8 SSP/MT
CNPJ: 01.895.101/0002-11

01.895.101/0002-11
IND. DE ARTEFATOS DE
CIMENTO JP LTDA - EPP
Rod. BR 163 Km 583, 3622 W - Setor Ind. Sul
CEP: 78.450-000 - Nova Mutum- MT

Giovana



Prefeitura Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

CNPJ 24.772.162/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fls. 172
Proc. 7
Ano 2019



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS JP LTDA**, situada na BR 163, KM 583, cidade de Nova Mutum - Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 01.895.101/0002-11 e inscrição estadual nº 13.205.942-8, forneceu satisfatoriamente para este órgão os materiais abaixo relacionados:

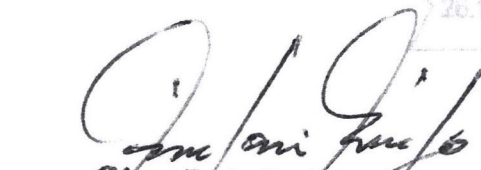
- 90 UN - ADUELAS EM CONCRETO ARMADO- GALERIA CELULAR DE SEÇÃO- 2,00X2,00X0,18 M;
- 50 UN - TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,50 M CAII;
- 200 UN - TUBO EM CONCRETO ARMADO 100 CM CAI;
- 50 UN - TUBO EM CONCRETO ARMADO 120 CM CAI;
- 200 UN - TUBO EM CONCRETO ARMADO 40 CM CAI;
- 200 UN - TUBO EM CONCRETO ARMADO 60 CM CAI;
- 200 UN - TUBO EM CONCRETO ARMADO 80 CM CAI;


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 045/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2017

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

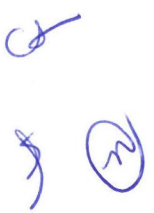
Nova Mutum/MT, 02 de maio de 2019.

26.11.81 NOVA MUTUM 04.07.88


César Luiz S. Araújo
Eng. Civil - CREA 16045-D/BR
Assessor Técnico
Port. 031/2013 de 07 de Janeiro de 2013


Onésio Barros Botelho
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Obras
Port. 006/2013 de 02/01/2013







Indústria de Artefatos de Cimento JP Ltda.

CNPJ N.º 01.895.101/0002-11 - INSC. ESTADUAL N.º 13.205.942-8

Rod BR 163, k m 583, s.n.º, Distrito Industrial Sul, 78.450-000 Nova Mutum-MT



ANEXO IV

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO JP LTDA-EPP, CNPJ nº 01.895.101/0002-11, sediada na Rod BR 163, Km 583, CEP 78.450-000, Nova Mutum – MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial SRP nº 44/2021, DECLARA sob as penas da lei, que:

- inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, 20, da Lei 8.666/93;
- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X.
- sob as penas do Art. 299 do código Penal, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos elou condições previstas.

Nova Mutum, MT, 13/08/2021.

Giovana S. Pizzatto

GIOVANA SOMENZI PIZZATTO
CPF: 019.423.091-04
RG: 1450900-8-SSP/MT
CNPJ: 01.895.101/0002-11

01.895.101/0002-11

**IND. DE ARTEFATOS DE
CIMENTO JP LTDA - EPP**

Rod. BR 163 Km 583, 3922 W - Setor Ind. Sul
CEP: 78.450-000 - Nova Mutum- MT

Giovana



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120017063-7	01.895.101/0001-30	17/02/1986	15/02/1986

Endereço Completo:

RODOVIA MT 240 SN KM 08 - BAIRRO BURITI CEP 78400-000 - DIAMANTINO/MT

Objeto Social:

FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.
FABRICACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO.
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO.
FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA.
FABRICACAO DE ESTACAS DE CONCRETO.
FABRICACAO DE LAGES DE CIMENTO PRE-MOLDADAS.
FABRICACAO DE ESTRUTURA PRE-MOLDADAS DE CIMENTO.
FABRICACAO DE POSTES DE CONCRETO.
FABRICACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO.
FABRICACAO DE MANILHAS DE CIMENTO.
FABRICACAO DE CASAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO.
FABRICACAO DE MASSA DE CONCRETO PREPARADA PARA CONSTRUCAO.
FABRICACAO DE REBOCO PREPARADO PARA CONSTRUCAO,
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO,
FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS,
OBRAS DE ALVENARIA,
SERVICO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES,
SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Capital Social: R\$ 560.000,00 QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 560.000,00 QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
699.961.301-00	JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO	xxxxxxx	R\$ 532.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
297.780.779-91	JUSTINO HENRIQUE PIZZATTO	xxxxxxx	R\$ 28.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/03/2018

Número: 2001454

Ato 223 - BALANCO

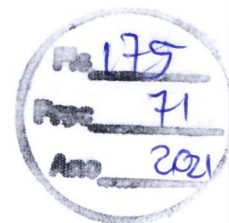
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000579202 e visualize a certidão)



21/104.866-6

Handwritten signature



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

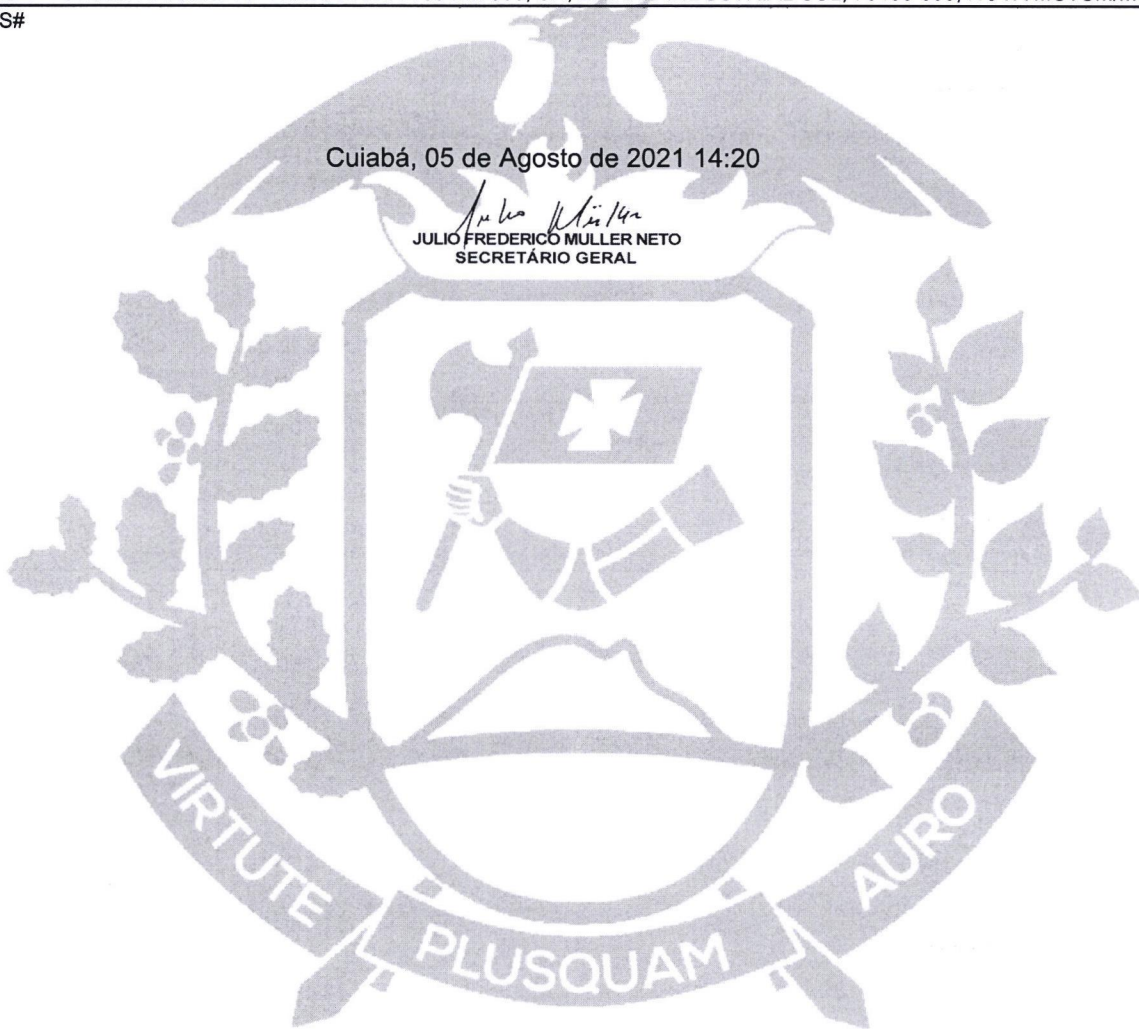
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

5190018365-1 01.895.101/0002-1 RODOVIA BR 163 KM 583, SN, BAIRRO INDUSTRIAL SUL, 78450-000, NOVA MUTUM/MT
NADA MAIS#

Cuiabá, 05 de Agosto de 2021 14:20


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000579202 e visualize a certidão)



21/104.866-6

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA	CNPJ da Matriz 01.895.101/0001-30
Data da Abertura no CNPJ 18/02/1986	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração 01.895.101/0002-11	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 11/08/2021 17:20:36
Número do Recibo 02.07.21223.0370188-4
Autenticação 01342.89615.51064.01026

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Declaração Retificadora

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

No 177
Proc 71
2021**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 01.895.101/0001-30
Nome empresarial: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA
Data de abertura no CNPJ: 18/02/1986
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

01.895.101/0002-11 UF: MT

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	15
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	15
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 297.780.779-91

Nome: JUSTINO HENRIQUE PIZZATTO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 57.156,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	5,00%

Número da Declaração: 018951012020002
Autenticação: 01342.89615.51064.01026

Número do Recibo: 02.07.21223.0370188-4
Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 3.811,93

CPF do sócio: 699.961.301-00

Nome: JOCELEY MARGARETH SOMENZI PIZZATTO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 49.727,70

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 95,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 2.381,05

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 01.895.101/0001-30 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 120.415,50

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 150.300,42

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 17.800,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 23.700,15

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 943.740,92

Aquisições no mercado interno R\$ 943.740,92

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

Número da Declaração: 018951012020002

Número do Recibo: 02.07.21223.0370188-4

Autenticação: 01342.89615.51064.01026

Página 2

Joceley

179
71
2021

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 1.836.020,19
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 1.664.256,28
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/cu intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

CF
20

Estabelecimento: 01.895.101/0002-11 UF: MT

Número da Declaração: 018951012020002
Autenticação: 01342.89615.51064.01026

Número do Recibo: 02.07.21223.0370188-4

Página 3

Guarino

Fls 180
Proc 71
2021

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 112.400,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 136.800,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 21.300,45
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 36.700,80
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 443.043,39
Aquisições no mercado interno	R\$ 443.043,39
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 1.673.977,22
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 443.043,39
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Genival

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	--	--------------------------

-	-	-
---	---	---

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 11/08/2021 17:20:36

Número do Recibo: 02.07.21223.0370188-4

Autenticação: 01342.89615.51064.01026

Número da Declaração: 018951012020002
Autenticação: 01342.89615.51064.01026

Número do Recibo: 02.07.21223.0370188-4

Página 5

181
71
2021

[Handwritten signatures]



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6149381

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **10 ANOS NÃO CONSTAM** ações a **MOVIDAS POR INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA**, portador do **CNPJ 01.895.101/0002-11**, até a data de **05/08/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

[Handwritten signatures]

Fa 183
Proc 71
Ano 2021

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.895.101/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J P LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Gerar PDF

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Indústria de Artefatos de Cimento JP Ltda.

CNPJ N.º 01.895.101/0002-11 - INSC. ESTADUAL N.º 13.205.942-8
Rod BR 163, k m 583,s/nº, Distrito Industrial Sul, 78.450-000 Nova Mutum-MT



ANEXO VI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

Ref: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

Nº 44/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO JP LTDA-EPP, CNPJ nº 01.895.101/0002-11, sediada na Rod BR 163, Km 583, Distrito Industrial Sul, Nova Mutum – MT, CEP 78.450-000, por sua representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº 044/2021, DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 – 147/2014.

Nova Mutum, 13/08/2021.

Giovana S. Pizzatto

GIOVANA SOMENZI PIZZATTO
CPF: 019.423.091-04
RG: 1450900-8 SSP/MT
CNPJ: 01.895.101/0002-11

01.895.101/0002-11

**IND. DE ARTEFATOS DE
CIMENTO JP LTDA - EPP**

Rod. BR 163 Km 583, 3922 W - Setor Ind. Sul
CEP: 78.450-000 - Nova Mutum- MT

[Handwritten initials and signature]